Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.

EMENDA Nº 876

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 12 / 12 / 25
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Sadi Kisiel/Republicanos**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva visa destinar recursos financeiros à Associação Ginástica Rítmica Esportiva Cultural Cascavel - AGRECC, para o fomento da ginástica rítmica.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	37	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro destinado ao fomento da ginástica rítmica à Associação Ginástica Rítmica Esportiva Cultural Cascavel - AGRECC.
Valor Total	R$ 5.452,38	Cinco mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos

Valor diminuído		
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	002	Encargos Gerais do Município
Programa:	0086	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Ação/Descrição:	2795	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	91	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 5.452,38	Cinco mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos
Valor Total:	R$ 16.657.047,62	Dezesseis milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 11 de dezembro de 2025.

Sadi Kisiel
Vereador/Republicanos

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA

Ginástica Rítmica
CASCAVEL - PR

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

1.2. Da Entidade

Nome da Entidade ASSOCIAÇÃO GINÁSTICA RÍTMICA ESPORTIVA CULTURAL CASCAVEL - AGRECC			C.N.P.J. 78.122.298/0001-08
Endereço completo Rua Pitangueira, 27 – Recento Tropical			(DDD) Telefone: (45) 99106-9410
Cidade Cascavel	UF: PR	CEP 85.807-180	E- Mail agreccascavel@gmail.com
Nome do responsável pela Entidade: Luciana Andreia Albrecht			C.P.F. 005.322.540-66
Endereço completo Rua Pitangueira, 27 – Recento Tropical			(DDD) Telefone (45) 98832-3553

2. Do Projeto a ser executado

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O presente projeto tem por finalidade aplicar recursos oriundos de Emenda Parlamentar exclusivamente no apoio à realização de eventos promovidos pela Associação de Ginástica Rítmica Esportiva Cultural de Cascavel – AGRECC. A iniciativa busca fortalecer as ações institucionais da entidade, ampliando a qualidade organizacional dos eventos esportivos, promovendo a participação das atletas e garantindo condições adequadas para a execução das atividades propostas. Dessa forma, o projeto contribui para a valorização da ginástica rítmica no município de Cascavel, para o reconhecimento das atletas envolvidas e para o fortalecimento da modalidade no âmbito local e regional.

3. PÚBLICO ALVO

O projeto atenderá as atletas da Associação de Ginástica Rítmica Esportiva Cultural de Cascavel – AGRECC, abrangendo as categorias pré-infantil, infantil, juvenil e adulto, todas do gênero feminino e regularmente inscritas no programa esportivo da entidade, que participam dos eventos promovidos pela associação. Também serão beneficiadas atletas da região que forem convidadas ou inscritas para participar dos eventos realizados, ampliando o alcance e o impacto das ações esportivas promovidas pela AGRECC. Além disso, a iniciativa contempla as profissionais da equipe técnica, responsáveis pela organização, coordenação e condução das atividades e apresentações. Dessa forma, o projeto fortalece a visibilidade da modalidade e promove a integração esportiva entre atletas de Cascavel e de municípios vizinhos, contribuindo para o desenvolvimento da ginástica rítmica no âmbito local e regional.

4. OBJETIVOS

4.1 Objetivo Geral

Garantir condições adequadas para a realização dos eventos promovidos pela Associação de Ginástica Rítmica Esportiva Cultural de Cascavel – AGRECC, fortalecendo a organização, a qualidade técnica e a visibilidade das atividades esportivas da modalidade. A iniciativa busca aprimorar a estrutura e o suporte necessário para a execução dos eventos, contribuindo para a valorização das atletas participantes, para o incentivo à prática esportiva e para o fortalecimento da ginástica rítmica no município de Cascavel e região.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

4.2. Objetivos Específicos

Os objetivos específicos do projeto incluem fortalecer a realização dos eventos promovidos pela Associação de Ginástica Rítmica Esportiva Cultural de Cascavel – AGRECC; garantir condições adequadas de organização, ambientação e condução das atividades realizadas durante os eventos; promover a valorização e o reconhecimento das atletas por meio de ações estruturadas de apresentação e celebração esportiva; ampliar a participação de atletas de Cascavel e da região, estimulando a integração e o intercâmbio esportivo; oferecer suporte técnico e operacional necessário para a execução das apresentações e programas de evento; e contribuir para o fortalecimento e a promoção da ginástica rítmica no município de Cascavel, ampliando sua visibilidade e impacto social por meio da realização de eventos de qualidade.

5. META DE ATENDIMENTO

Descrição da Meta	Formas de Avaliação e Aferição
O projeto tem como meta garantir condições adequadas para a realização dos eventos promovidos pela Associação de Ginástica Rítmica Esportiva Cultural de Cascavel – AGRECC, assegurando melhor organização, ambientação e qualidade técnica das atividades apresentadas. Espera-se, com isso, promover eventos estruturados, capazes de valorizar as atletas participantes, ampliar a visibilidade da ginástica rítmica no município e na região, estimular a participação do público e fortalecer a modalidade por meio de ações esportivas bem planejadas e executadas.	A avaliação da execução e dos resultados do projeto será realizada por meio do acompanhamento documental e da análise da organização e da efetividade dos eventos promovidos pela Associação de Ginástica Rítmica Esportiva Cultural de Cascavel – AGRECC. Serão utilizados como instrumentos de aferição notas fiscais, recibos e documentos comprobatórios relacionados à realização dos eventos, listas de participantes, registros de programação e relatórios elaborados pela equipe técnica sobre o andamento, participação e resultados obtidos. Esses registros permitirão verificar a correta aplicação dos recursos, a qualidade da execução das atividades, o alcance do público envolvido e o impacto dos eventos na promoção e fortalecimento da ginástica rítmica no município de Cascavel e na região.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

6. RESULTADO ESPERADO E IMPACTO SOCIAL

O investimento proporcionado pelo projeto contribuirá diretamente para a realização de eventos organizados pela Associação de Ginástica Rítmica Esportiva Cultural de Cascavel – AGRECC, garantindo maior qualidade na execução, ambientação e organização das atividades. Espera-se que a iniciativa fortaleça a participação das atletas nos eventos, valorize suas apresentações e amplie a visibilidade da ginástica rítmica no município e na região.

No âmbito social, o projeto favorecerá a inclusão das atletas em eventos esportivos, ampliará as oportunidades para jovens talentos, estimulará a permanência das participantes na prática esportiva e contribuirá para o desenvolvimento social, disciplinar e formativo das atletas. Além disso, reforçará a imagem do município de Cascavel como referência na ginástica rítmica, promovendo o reconhecimento da cidade como polo de promoção e valorização esportiva e artística.

Declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade.

Cascavel, 10 de dezembro de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
LUCIANA ANDREIA ALBRECHT
Data: 10/12/2025 11:09:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luciana Andreia Albrecht

Presidente Associação Ginástica Rítmica Esportiva Cultural Cascavel - AGRECC

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA